

O discurso da sociedade civil e o processo constituinte brasileiro.

Araujo Cicero.

Cita:

Araujo Cicero (2010). *O discurso da sociedade civil e o processo constituinte brasileiro*. V Congreso Latinoamericano de Ciencia Política. Asociación Latinoamericana de Ciencia Política, Buenos Aires.

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-036/613>

O DISCURSO DA SOCIEDADE CIVIL E O PROCESSO CONSTITUINTE NO BRASIL

Cicero Araujo¹

Vamos analisar neste texto o problema da autocompreensão de um grupo de atores reconhecido como fundamental no processo constituinte brasileiro (1985-1988). Embora a prova mais clara disso terá de esperar uma segunda etapa deste estudo, cremos que a análise que se segue poderá subsidiar o entendimento mais amplo dos embates políticos ocorridos ao longo da elaboração da Carta de 1988.

Esse grupo vinha recebendo, muito antes de sua apresentação na cena pública da Assembléia Nacional Constituinte, diferentes designações, mais ou menos sinônimas. Porém, gostaríamos de nos ater a duas delas: “sociedade civil” e “movimentos sociais”. Esses termos se destacam não só porque se tornaram os mais freqüentes no vocabulário dos próprios atores, mas por revelarem, como veremos, algo muito importante de seu significado naquela quadra histórica do país. Apesar de serem tratados aqui como um “grupo”, seus membros estão longe de constituir uma entidade homogênea, seja na sua composição social, seja em seus propósitos. Porém, vamos assumir que um elemento crucial da resposta ao complexo problema de sua identidade é fornecido pela autocompreensão, tal como se apresenta empiricamente no discurso dos protagonistas e alguns de seus intérpretes. Tal discurso oferece tanto a justificativa quanto a disposição para seus produtores se aglutinarem num certo lugar estratégico na arena dos conflitos políticos, a despeito de suas diversidades e mesmo antagonismos recíprocos.

Qualquer que seja a abordagem a respeito, há muito consenso entre os estudiosos em destacar a influência especial desse grupo na construção e nos resultados explícitos da Constituição. Obviamente, quando se fala do alto nível de “participação popular” na Assembléia Nacional Constituinte, lembra-se de imediato sua intervenção direta e massiva sobre os encarregados oficiais das

¹ Departamento de Ciência Política, Universidade de São Paulo (USP), Brasil.

decisões.² O próprio termo “Constituição Cidadã”, inventado no decorrer dos acontecimentos, explica-se tanto pelo conteúdo da Carta quanto pelo modo como foi feita: se diz então que, antes mesmo de traduzir ideais de cidadania em seus artigos, a Constituição já teria sido resultado do exercício concreto desses ideais.³ E não por acaso: boa parte da legitimidade daqueles atores para intervir ali com grande desinibição, deve-se à capacidade de colar a si, de apropriar-se do sentido moralmente elevado de “cidadania”, como que encarnando-o. Mas antes de tratar desse ponto específico, precisamos entender as circunstâncias históricas, as práticas e a construção ideológica que propiciou essa legitimação.

A primeira pergunta que devemos nos fazer é a seguinte: por que “sociedade civil” e “movimentos sociais”? Esses nomes não foram inventados da noite para o dia, nem o foram para o propósito específico daquele embate. Eles já existiam com plenitude de significado quando o processo constituinte se iniciou. Sua maturação ocorreu ao longo de muitos anos, tendo adquirido visibilidade e importância na luta contra a ditadura e durante a transição, nos anos setenta e oitenta. Nossa hipótese é que o sentido prático desses termos se esclarecem, no contexto geral daquele período, mas especialmente no Brasil, em vista de uma velha herança da esquerda: a questão do sujeito histórico. Isto é, “sociedade civil” e “movimentos sociais” são nomeações que procuram definir, ou melhor, redefinir uma identidade coletiva que melhor respondesse a essa questão. Na verdade, são o produto da tentativa de dar uma resposta nova a um velho problema. Resposta que, por sua vez, emerge da sutil negociação de dois discursos, em princípio separáveis, mas que no fim das contas se fundem para produzir o que aqui estamos chamando de “autocompreensão”: a voz do ator e a palavra do intérprete – não qualquer intérprete, evidentemente, mas aqueles diretamente interessados na reelaboração teórica e política da velha questão – os

² Ver, entre outros, as análises de Martinez-Lara e Pilatti, e a narrativa de Michiles et al.

³ O discurso de Ulysses Guimarães, na cerimônia de promulgação da nova Constituição, é emblemático a esse respeito. Ver Pilatti, pp.308-310.

quais, em sua interação recíproca, se modificam dinamicamente até projetar a fórmula tida como mais adequada para seu desempenho público. E a fórmula está impregnada nos próprios nomes que se dão como atores coletivos.

Mas quem são eles, afinal? A literatura acadêmica consagrada a esse fenômeno costuma assinalar certos vetores da sua constituição. Ana Maria Doimo, por exemplo, num estudo bastante abrangente (e premiado pela Anpocs – a associação dos cientistas sociais brasileiros – em 1994), descreve quatro deles: “a Igreja Católica, especialmente seus setores progressistas; o ecumenismo, particularmente aquele de perfil secular ligado à ética do compromisso social; segmentos da intelectualidade acadêmica, principalmente os que fundaram centros independentes de pesquisa em resposta ao expurgo das universidades...; e agrupamentos de esquerda, então dilacerados pela ditadura e tão logo desencantados com as fórmulas violentas de ação transformadora” (Doimo, p.75). Tais vetores estariam, em diferentes graus de influência, no núcleo da organização, difusão e legitimação de uma miríade de associações – urbanas ou rurais, operárias ou de classe média, sindicais ou defensoras de causas etc – que surgiram no período, os quais muitos autores, inclusive Ana Maria Doimo, costumam designar como “novos movimentos sociais”. O fato de chamá-los de “novos”, aliás, já é índice de um enfrentamento peculiar do problema da redefinição do sujeito histórico, a que retornaremos mais abaixo.

Dentre os vetores, gostaríamos de chamar especial atenção para a intelectualidade acadêmica. Embora colocada invariavelmente na posição de observadores científicos, e não se trata aqui de questioná-la, esse estrato social não deixou também de se assumir como participante, embora numa atitude muito mais reservada e distante do que os outros vetores mencionados. Essa reserva e distância se deve certamente a razões profissionais, mas não só. Nessa condição peculiar de observador e, ao mesmo tempo, participante, a intelectualidade acadêmica pôde dar-se o privilégio de descrever e explicar empiricamente o objeto e, num mesmo movimento, reelaborar teoricamente seu sentido histórico.

É claro que os demais – a Igreja, os agrupamentos de esquerda etc – também fizeram esse último, até por dever de ofício, na condição mais ostensiva de “lideranças”, porém exatamente por isso de uma maneira menos sutil, e freqüentemente sem os recursos dos sofisticados esquemas conceituais da reflexão acadêmica. De resto, seria um equívoco concluir que o impacto desse esforço de observador tenha sido estritamente cognitivo, isto é, a produção de conhecimento científico voltado apenas para a comunidade dos especialistas no assunto, ainda que isso também seja verdadeiro. Da perspectiva deste trabalho, importa principalmente resgatar sua influência, direta ou indireta, no adensamento e requalificação do discurso do ator: em seu vocabulário, em sua gramática subjacente e no próprio conteúdo de seus projetos. Em suma, seu impacto na resposta mais geral ao problema da autocompreensão. É desse ponto de vista, vale dizer, que deveríamos tratar boa parte da bibliografia acadêmica que, no período, foi elaborada para discutir o fenômeno, sem desconsiderar, insistimos, aquilo que também nos traz de precioso como conhecimento objetivo.

Sociedade civil, movimentos sociais e novos movimentos sociais

Dissemos antes que “sociedade civil”, “movimentos sociais” e, agora, “novos movimentos sociais”, são heranças de uma velha questão. Isso é importante, mas é pouco. Por que não, simplesmente, resgatar os velhos termos? Por que empregar novos? Ademais, qual a conexão interna desses novos termos? – ou seria de fato uma mera questão de variedade vocabular, que nada revela de subjacente? Sem dúvida, sociedade civil é uma palavra muito antiga, que durante um certo período adquiriu forte conotação liberal, oposta à tradicional ênfase da esquerda na luta de classes e na imagem da sociedade fraturada em classes. Também não é improvável que, mesmo no período de nosso interesse, “movimentos sociais” tenha sido expressão de preferência dos atores auto-situados à esquerda, para descrever as associações de composição social mais

popular, enquanto “sociedade civil” pode ter sido preferido pelos atores de convicções liberais, para referir-se tanto a associações populares como as de classe média ou alta. Essas diferenças, porém, não desmentem o fato de *sociedade civil* também ter sido usada num sentido mais abrangente, inclusive pela esquerda, para nessa passagem ligar-se de um maneira muito especial a movimentos sociais e, finalmente, a “novos” movimentos sociais. Lembremos alguns fatores que propiciaram essa aproximação.

Primeiro, sociedade civil remete à experiência traumática da violência no período do regime militar. Violência do próprio Estado, é claro, mas também violência dos agrupamentos da esquerda armada, como nos lembra Doimo. *Sociedade civil* é, nesse sentido, a fórmula semântica adequada para ajudar a proteger atores que se opõem ou resistem ao regime autoritário, mas sem apelo à violência e que, ao mesmo tempo, em seu próprio atuar, denunciam a violência estatal. A sociedade civil se opõe ao Estado, como a paz se opõe à guerra e como a liberdade se opõe à coerção. Francisco Weffort, em seu famoso libelo *Por que democracia?*, publicado em 1984 e escrito do ponto de vista de um intelectual acadêmico de esquerda, explica e justifica seu uso: “Nós queríamos ter uma sociedade civil, precisávamos dela para nos defender do Estado monstruoso à nossa frente. Isso significa que se não existisse, precisaríamos inventá-la. Se fosse pequena, precisaríamos engrandecê-la. Não havia lugar para excessos de ceticismo nesta questão, pois só serviriam para tornar os fracos ainda mais fracos... Numa palavra, nós precisávamos construir a sociedade civil porque queríamos a liberdade.” (Weffort, p.95)

Em segundo lugar, assistimos à recuperação teórica e prática do conceito de sociedade civil, promovida inicialmente por um setor da esquerda que em breve vai torná-lo uso corrente em praticamente toda a militância de esquerda. Mais uma vez percebemos a influência da intelectualidade acadêmica, graças à sua recepção do pensamento de Antonio Gramsci, intelectual comunista que, de um modo um tanto heterodoxo, vai apontar a sociedade civil como lócus

privilegiado do embate pelo socialismo. Isso implicava deslocar o termo de seu sentido marxista clássico, como pura estrutura sócio-econômica, para dar-lhe atributos institucionais e de ação coletiva. Mas, exatamente ao fazer assim, permitia a seus intérpretes situados na posteridade, inclusive brasileiros, ligar o conceito a conteúdos associativos em geral, porém especialmente os já reconhecidos com carga semântica positiva: os movimentos sociais. Jean Cohen e Andrew Arato flagram muito bem esse deslocamento na obra de Gramsci: “Vale a pena observar que as formas associativas que substituem as corporações de Hegel podem, para Gramsci, converter-se em veículos-chave para os movimentos sociais... Na realidade, ele não só descobriu os substitutos modernos da corporação, mas também acrescentou a dimensão dos movimentos sociais ao conceito de sociedade civil” (Cohen e Arato, p.178).

A recuperação da sociedade civil gramsciana, cabe ressaltar, é mais ou menos simultânea ao contato que um setor dessa intelectualidade acadêmica vai ter com os debates da esquerda italiana a respeito do “valor universal” da democracia. (Registre-se, apenas a título de memória, que o secretário-geral do PC italiano, Enrico Berlinguer, profere polêmico discurso em 1977, na comemoração dos 60 anos da revolução soviética, defendendo essa tese.) Não demora muito para a tese repercutir no Brasil, com uma brilhante reelaboração de Carlos Nelson Coutinho, para citar a mais conhecida, junto com a difusão da obra de um intelectual italiano de extração liberal, Norberto Bobbio, muito bem recebida pela esquerda, graças a seu diálogo fraternal com os militantes comunistas de seu país. Dessa interação emergirá não só que os ideais democráticos extrapolam as clivagens de classe, mas que a sociedade civil e, por conseguinte, os movimentos sociais, possuem papel central na sustentação e aperfeiçoamento da democracia. Francisco Weffort, mais uma vez, é um dos que melhor impregnam essa conclusão com a experiência brasileira recente, numa frase bem certa: “O descobrimento do valor da democracia é inseparável, dentro da oposição [ao regime militar], do descobrimento da sociedade civil como um espaço político” (Weffort in Cohen e Arato, pp.78-79).

Essa forte revisão da esquerda brasileira a respeito do valor da democracia, que evidentemente antecede, porém não muito, o período que se abre com o processo constituinte, traz à tona um ponto crucial de nosso argumento. Esse ponto nos permite projetar a ligação entre sociedade civil e movimentos sociais em geral à idéia de “novos” movimentos sociais. Como se sabe, a literatura acadêmica sobre o assunto busca associar a qualidade “novos” a uma mudança profunda das condições objetivas, históricas, que teria afetado o conteúdo social do ator. Assim, os “velhos” movimentos sociais tendem a ser superados com a passagem da sociedade industrial para o que essa literatura chama de “sociedade pós-industrial”, espaço privilegiado dos “novos” movimentos. Entre nós, talvez a influência mais significativa dessa tese é a produzida pela obra de Alain Touraine.⁴ Sem pretender divergir dela, importa menos discutir a realidade dessas mudanças do que o impacto que sua percepção causa entre os que buscam redefinir a questão do sujeito histórico, com base na idéia do “novo” ator. Essa idéia é, na verdade, o resultado de uma mistura daquela percepção de mudança das condições históricas com a crítica incisiva do “velho” ator. No caso brasileiro, a crítica atinge especialmente o marxismo tradicional e seu modo peculiar de projetar a questão do sujeito histórico em certos atores, privilegiadamente situados na estrutura socioeconômica do conflito de classes. Não é que essa crítica abandone completamente a perspectiva do marxismo. Mas ela a modifica substantivamente, ou pelo menos o bastante para rejeitar a ênfase excessivamente socioeconômica da interpretação do ator. Em outras palavras, está em jogo a rejeição do privilégio da “classe operária” no campo dos movimentos sociais. Ou melhor ainda, acreditamos nós, a crítica permite substituir a ênfase em termos como “movimento operário” e “movimento popular” por essas nomeações muito menos marcadas pelo registro da estrutura de classes, isto é, “movimentos sociais” e “novos movimentos sociais”. Em seu estudo, Doimo (pp.47-48) chama a atenção para duas correntes acadêmicas que, a partir do campo do marxismo, vão chamar a atenção para a importância de

⁴ Para uma excelente revisão dessa bibliografia, ver A. Alonso.

novos movimentos urbanos, não necessariamente operários, surgidos no Brasil durante a década de 1970. Embora divergentes em suas conclusões e influências internacionais – uma marcada pela sociologia urbana de Manuel Castells; a outra, pelas críticas do historiador britânico E. P. Thompson às abordagens essencialistas e pouco empíricas do “marxismo ortodoxo” a respeito das classes sociais – o resultado conjunto de seu trabalho interpretativo é a pulverização do ator, sem que se reconheça claramente, no meio dela, ao menos do ponto de vista teórico e conceitual, um personagem fundamental. Pelo contrário, celebra-se essa pulverização na forma da idéia da diversidade cultural e do pluralismo.

Essa é, diga-se de passagem, uma das propriedades mais destacadas dos “novos” movimentos sociais. Porém, há uma outra, que nos parece ainda mais decisiva. Trata-se do afã do ator pela “autonomia”. A idéia de que os novos movimentos sociais são “autônomos” ou estritamente ciosos da preservação de sua autonomia, tem pelo menos dois significados que nos interessam na presente reflexão. Primeiro, o ator se autocompreende como “autônomo” em relação ao Estado; segundo, como autônomo em relação aos partidos políticos. Essa questão remete, obviamente, à experiência brasileira anterior à ditadura militar, do Estado populista e especialmente de sua estrutura sindical, visto como fator primordial da domesticação das classes populares, especialmente a operária. Mas remete também, e muito criticamente, à experiência da esquerda tradicional no Brasil e no mundo, com sua tendência ao vanguardismo autoritário e a compactar os destinos dos movimentos populares e operários nos projetos de “seu” suposto partido. Em resumo, nenhum movimento social poderia conservar sua vitalidade e combatividade se mantido estritamente amarrado a uma ou ambas as organizações. Essa reelaboração crítica dos intérpretes, ao ser registrada como dado empírico, aparece então como uma nítida autoconsciência, isto é, uma autocompreensão, dos novos movimentos sociais.

Contudo, a idéia de autonomia em relação ao Estado e aos partidos ainda traz à tona um ponto muito interessante para descrever os horizontes da ação dos

movimentos sociais, fazendo-o colar-se definitivamente à noção de sociedade civil. É que a autonomia remete, em sentido oposto, àquilo que costuma caracterizar formalmente o Estado e o propósito fundamental dos partidos, inclusive e especialmente os eleitorais: o poder político. Os novos movimentos sociais não visariam e nem estariam a serviço do poder político em nenhum dos dois níveis. Reivindicar a autonomia é, portanto, pretender uma imunidade em relação ao exercício do poder político. Os movimentos sociais se colocam, dessa perspectiva, exatamente no mesmo plano da tradicional dicotomia entre sociedade civil e Estado.⁵ A sociedade civil é autônoma na medida mesmo em que não pretende o poder político, em que não pretende substituir o Estado. Não que isso signifique a rejeição da própria existência do Estado e dos partidos, pelo contrário. Significa antes uma determinada posição *perante* essas organizações: a posição de reivindicar “direitos”. É assim também que se compreenderá cada vez mais a tarefa fundamental dos movimentos sociais, conforme recuam seus intérpretes mais afeitos à perspectiva revolucionária – o que não é nada surpreendente, se ligarmos tal recuo à crítica da esquerda tradicional.⁶ Eis que, finalmente, a reivindicação por direitos se identifica com a demanda por cidadania. Se ser cidadão é possuir direitos ou, melhor ainda, ser portador do “direito a ter direitos”, apontando assim, em sua figura emblemática, para um futuro progressivo, sempre mais denso dessa qualidade, então nada mais portador

⁵ Aproximadamente na mesma chave, podemos opor também “sociedade civil” e “povo”. Ver a análise conceitual a esse respeito em Araujo, p.15 e ss.

⁶ Esse horizonte da autocompreensão do ator parece antecipar aquilo que, na década de 1990, Cohen e Arato chamarão de “radicalismo autolimitado” e a “política dual” da sociedade civil: “O que temos em mente, antes de tudo, é a autocompreensão que abandona os sonhos revolucionários a favor de uma reforma radical que não se orienta, nem necessária nem principalmente, ao Estado” (p.557). “Argumentamos que a tradução das dimensões relevantes do mundo da vida como sociedade civil, permite dotar de sentido a dupla tarefa política dos novos movimentos sociais: a aquisição de influência pelos públicos, as associações e organizações, na sociedade política [Estado, partidos e parlamento], e a institucionalização dentro do mundo da vida do que se conquistou (novas identidades, formas associativas igualitárias autônomas, instituições democratizadas).” (p.615)

da nova utopia – certamente menos “vermelha” do que a velha utopia, mas ainda assim utopia – do que a atuação da sociedade civil e dos movimentos sociais.

Referências bibliográficas

ALONSO, Angela. As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. In: **Lua Nova**, 2009.

ARAUJO, Cicero. O processo constituinte: sociedade civil e povo na transição. In: Goulart, Jefferson, 2009.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Autoritarismo e Democratização**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

COHEN, Jean L. & ARATO, Andrew. **Sociedad Civil y Teoría Política**. México: Fondo de Cultura Económica, 2000.

COUTINHO, Carlos Nelson. **A Democracia como valor universal e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Salamandra, 1984.

DAGNINO, Evelina (Org.). **Anos 90: Política e Sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

DOIMO, Ana Maria. **A vez e a voz do popular: movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará: ANPOCS, 1995.

GOULART, Jefferson O (org.). **As Múltiplas Faces da Constituição Cidadã**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

LAVALLE, Adrián Gurza. Sem Pena Nem Glória. O debate sobre a sociedade civil nos anos 1990. **Novos Estudos Cebrap**, pp. 91-109, julho, 2003.

LOPES, Júlio Aurélio Vianna. **A Carta da Democracia**. O processo constituinte da ordem pública de 1988. Rio de Janeiro: Topbooks, 2008.

LUA NOVA. Revista de Cultura e Política. De Volta aos Movimentos Sociais. São Paulo: 76, 2009.

MARTÍNEZ-LARA, Javier. **Building Democracy in Brazil**. The politics of constitutional change, 1985-95. New York: St Martin's Press, 1996.

MICHILES, Carlos (et al.). **Cidadão Constituinte: a saga das emendas populares**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

PILATTI, Adriano. **A Constituinte de 1987-1988**. Progressistas, Conservadores, Ordem Econômica e Regras do Jogo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

SADER, Eder. **Quando novos personagens entraram em cena**: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-80. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SKIDMORE, Thomas. **Brasil**: de Castelo a Tancredo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

STEPAN, Alfred C. **Os Militares**: da abertura à nova república. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

TOURAINÉ, Alain. **Palavra e Sangue**: política e sociedade na América Latina. São Paulo: Trajetória Cultural, 1989.

WEFFORT, Francisco C. **Por que democracia?** São Paulo: Brasiliense, 1985.